

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# MARIC OFC

### SECÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI - N.º 86

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1003

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

#### Conselho Nacional de Geografia

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1964

O Secretário Geral do Conselho Na-

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acôrdo com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, publicado no Suplemento do Diário Oficial da mesma data, resolve: Nº 38 — Expedir a presente portaria a Waldir Barbosa enquadrado de acôrdo com o Decreto nº 47.606 de 1960, na carreira de Desenhista, classo I, para o fim de declará-lo classificado, a contar do 1º de julho de 1960 no cargo de Desenhista, nivel 12, classe A, referência-base do Quadro do Pessoal, Parte Permanente dêste Conselho. — Specidião Faissol, Secretário Geral.

### PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1964

O Secretário Geral do Conselho Na-cional de Geografia, umndo do suas atribuições o tendo em vista o que con ta do Proc. CNG nº 861-64, re-

Administração.

Termanente dêtre Condita de funcio gratificada, símbolo 11-F, de Secretaria da Divisão de Administração.

To da Seção do 11-F, de Secretaria da Divisão de Administração.

No 50 — Dispersar, a pedido. Helosa Cósar ce Andrade Ferreira da Cunha, Oilcial de Administração, nivel 14-B, do Quadro de Pessoal. Parte Permanente, dêtre Conselho que vinha respondendo pelo expediente da Secretário Geral.

PORTARIA DE 9 CE MARÇO

DE 1054

O Secretário Cerc. do Conselho Nacional de Geografia, prando de suas atribulções e tendo em vista o que consta do Prec. CNG, no 169-84. resolve:

No 42 — Designar Elvia Roque Stoffan, Ceógrafo, nivel 17-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, para responder pelo expediente da Secretaria da Divisão Conselho. — René de Mattos, Respondendo pela Secretaria Geral.

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO

DE 1064

O Secretário-Geral

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO

DE 1064

O Secretário-Geral

O Secretário-Geral

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO

DE 1064

O Secretário-Geral con ta do Proc. CNG nº 831-64, resolve:

Nº 41 -- Designar Antonicta Jardim Fredre, Oficial de Administração, aível 14-B, do Guadro do Pessoal, Parte Permanente dêrte Conselho para responder polo expediente do Setor de Intercâmbio da Seção de Divulgação Cultural da Divisão Cultural, durente as férias do título, no período de 17 de fevereiro a 17 de março de 1984. — Sparidião Faissol, Secretário Geral.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

do Setor de Arquivo Corográfico da Seção de Biblioteca da Divisão Cul-

Seção de Biblioteca da Divisão Cultural.

Nº 47 — Designar Francisca Barros
Pena Firme Blanes, Bibliotecário, nível 12-A do Quadro do Pessoal, Parte
Permanente dêste Conselho. para responder pelo expediente do Setor de
Arquivo Corográfico da Secção de Biblioteca da Divisão Cultural. — Speridião Faissol, Secretário-Geral.

### PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições resolve:

Nº 48 — Decignar José Gaburri, Contador, nivel 18-B, Dulce Maria Pereira Corrêa, Contador, nivel 18-B, Daniel Vianna, de Oliveira, Escriturário, nível 10-B, todos do Quadro do Pessoal — Parte Permanente dêste Conselho, para, em Comicsão, e sob a presidência do primeiro proceder à icmada de Conta da Tesouraria do mesmo Conselho.

Nº 49 — Dispensar, a pedido. Eva

Mesmo Contento.

Nº 49 — Dispensar, a pedido Eva
Werneck Maciel, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Possocl. Parte Permanente dêste Con-

O Sceretário-Geral do Conselho Naclonal de Geografia, usando de suas
atribuições resolve:
Nº 46 — Dispensar, a pedido. Angela Carneiro Fetipe Vlanna de Lima,
Oficial de Administração, nivel 12-A
edo Quadro do Pessoal, Parte Permanente dêste Conselho. da função gratificada símbolo 6-F, de Encarregado

Nº 53 — Prorregar per trinta (30)
dias o prazo para a conclusão do inquérito, a cargo da Comissão designada pela Portaria nº 377. de 27 de
dezembro de 1963, de acôrdo com o
art. 220. parágrafo único da Lei número 1.711 de 1952. — René de Mattos, Re-pondendo pela Secratariatificada símbolo 6-F, de Encarregado

### PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 1964

O Secretário Geral do Conselho

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições, resolve: Nº 57 — Dispenvar, a pedido, Julio Romão da Silva, Redator, nível 17-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente leste Conselho, que vinha respondendo pelo expediente da Seção de Publicações da D.visão Cultural. Nº 58 — Designar Maurício Coelho Vieira, Geógrafo, nível 18-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, dêste Conselho, para responder pelo expediente da Seção de Publicações da Divisão Cultural. — René de Liattos, respondendo pela Secretaria Geral.

## PORTARIAS DI 16 DE ABRIL DE 1964

O Secretário Geral do Conselho Nacinal de Geografia, usando de suas

O Setretario Geralio, usando de suas atribuições, renove:

Nº 61 — Designar Renee Nogueira da Matta, Técnico de Administração nivel 17-C, do Quadro de Pessoal Parte Permanente dêste Conselho, para exercer a função gratificada, simbolo 11-F le Secretária, do Gabinete do Diretor da Divisão Cultural.

Nº 63 — Dippenss, a pedido, Luiz de Gonzara da Silva Cruz. Contador, nível 18-B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente dêste Conselho, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Secretaria de Coordenação dos órgãos Regionala e Entidades Fillades dêste Conselho.

Nº 64 — Designar Lafayette Pereira Guimarães, Redator, nível 18-C,

do Quadro de Possoal, Parte Perma-nente diste Concelho, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F de Chefe da Secretaria de Coordenação dos Orgãos Regionais e Entidades Fi-

dos Orgãos Regionais e Entidades ra-liadas dêste Conselho. Nº 66 — Dispensar, a pedido, Dan-te Moreira Chaves, Redator, Nível 17-B, do Quadro de Persoal, Parte Permanente dêste Conselho, da Fun-ção Gratificada, Simbelo 5-F, de En-curregado do Setor de Expedição da Seção de Publicações da Divisão Cultural.

tural.

No 67 — Designar Luiz Lopes Pinto, Escriturário, Nível 10-B, do Quadro de Tossoal, Parte Permanente dêste Conselho, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 5-F, do Encarregado do Setor de Expedição da Seção de Publicações da Divisão Culturel. — Ton. Cel. Waldyr az Costa Godolphim, Secretário Geral.

### PORTARIAS DE 17 DE ABRIK. DE 1884

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Caografia, no uso de sues atribuições, resolve:

Nº 6. — Disponsar, a pedido, Maria, de Nazceeth Carvalhaes de Oldeira, Oficial de Administração, nivel 12-4, do Quadro de Pesscal, Parte Primas vente, dêste Censelho, da função pratificada, simbolo 4-F de Chefe da Seção de Comunicações e Expediente da Divisão de Administração.

N 63 — Dippenss, a pedido, Luiz de Gonzara da Silva Cruz. Contador, nível 18-B, do Quadro de Pesseal, Parte Permanente dêste Conselho, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Secretaria de Coordenação dos órgãos Regionais e Entidades Filades dêste Conselho.

Nº 64 — Designer Lafayette Pereira Guimarães, Redator, nível 18-C, cortario Geral.

# MINISTÉRIO

#### ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIA Nº 8.728, DE 9 DE MARÇO DE 1964

O Superintendente da Administra-ção do Pôrto do Rio de Janeiro, no ção do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que ihe confere o art. 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1980, resolve determinar o cancelamento dos ns. 8.513, 8.517, 8.624, 8.625 e 8.626, tendo em vista a necessidade de regularizar a seqüência numérica das Portarias que por motivos vários não foram baixadas. — Carlos Theophilo de Souza e Meto, Superintendente.

# DA VIAÇÃO PÚBLICAS

### PORTARIA N.º 8.739, DM 10 DE MARÇO DE 1961

O St.porintendente da Administratorio do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e modo em vista o disposto no art. 14, da Lei n.º 3.760, de 12 de julho de 1863, retoive declarar ocupantes da liticarência Horizontal I, a partir dos dies abaixo mencionados, os funcionários a seguir enumerados:

A partir de 4-7-63
Thereza Tosi Ferreira Lemos — A6. Adm. Port. nível 16.B.

Adm. Port. nível 16.B.

A partir de 18-7-63 Nely Lourenço Gomes — As. Adm. Part. nivel 16.B.

- As Reparlições Públicas 'deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

les à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 as 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos orgãos oficiais;

– Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre Semestre . . . Cr\$ 600,00 Semestre . . . Cr\$ anuais, as assinaturas poder- Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00 Ano . . . . . Cr\$ se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

a verificação do prazo de vali- que findará. dade de suas assinaturas, na A fim de evitar solução de mínima, de trinta (30) dias. decorrido.

### EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO BERVIÇO DE PUBLICAÇÕES - As reclamações pertinen-MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

#### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA .

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior:

Exterior:

Ano.... Cr\$ 1.300,00 Ano.... Cr\$ 1.000,00

Function Arios Capital e Interior?

450,00 900.00 Exterior:

impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan- será, na venda avulsa, acresci-Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em tes providenciar a respectiva do de Cr\$ 0,50, se do mesmo

parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só oe fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ata da assinatura.

- O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar, esta condição no ato da assinalura.

- O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais renovação com antecedência ano, e de Cr\$ 1,00, por ano

A partir de 18-7-63 Severino de Araújo Machado — As. Adm. Port. nivel 16.B. Maria da Penha de Matios Cabral
As. Adm. Port. nível 16.B.
Vanda Alves Delgado — As. Adm.
Fort. nível 16.B.

Athayde Mendes Maximiano — Ascens, Portuário nivel 15.B.

A partir de 19-7-63

Inaracy Rodrigues da Costa — As.

Adm. Port. rivel 16.B.

A partir de 20-7-63

Benedicto Laudelino Flores I

As. Adm. Port. rivel 16.B.

A partir de 21-7-63

Alvaro Gomes da Silva Filho — Flores Filho

Adm. Port. nível 16.B.
Roberto de Freitas Lindgren — As.

Roberto de Freitas Lindgren — As.
Adm. Port. nível 16.B.
Neide Pitta Cardoso de Souza —
As. Adm. Port. nível 16.B.
A partir de 22-7-63
Maria Alice Ramos Brocado — As.
Adm. Port. nível 16.B.
José Pereira — Chefe Port. nível 34. A.
Roberto Cândido da Silva — Chefe

Port. Aux. nível 14.A.

A partir de 24-7-63

Ivonete de Oliveira — As. Adm.
Fortuária nível 16.B.

A partir de 25-7-63

Aloysio Virgínio — Chefe de Port.

Luxiliar nível 14-A.

Aristides Vieira de Souza — Chefe
Fort. Auxi iar nível 14.A.

A partir de 28-7-63 Francisco da Silva — Chefe Port.

Apriliar nivel 14.A.

Flavieno Pinheiro da Silva — As.

Adm. Fortuária nível 16.B.

A partir de 1-8-63

Selma Justen Mussi — As. Adm. Fortuaria nivel 16.B.

A partir de 5-8-63

João Machado Ferreira Adm. Portuáric nível 18.B.

A partir de 14-8-63

Sebastão Steica — Chefe Téc.

Chefe Port.

Auxiliar nível 14.A.

A partir de 15-8-63

Onaldo Teixeira Corrêa

Adm. Portuária nível 16.B.

A par<sup>ti</sup>r de 1-8-63

Helio Caetano do Nascimento

Chefe Port. Aux.liar nivel 15.B.

A partir de 23-8-63

Manoel da Fonseca Leal —

Adm. Portuária nivel 16.B. A partir de 27-8-63 Idalina Sardinha Corréa da Silva

- Téc. Ad. Portuária nível 18.B.
A partir de 28-8-63
Sérgio Francisco Pereira — Contínuo Portuário nível 11.

nuo Portuário nível 11.

A partir de 29-8-63

Luzemilce Barreiros — As. Ad.
Portuária nível 16.B.

A partir de 4-9-63

Jorge Rodrigues da Silva — Contínuo Portuário nível 11.

A partir de 5-9-63

Leni Vargas Monteiro de Barros — Agente Revisor Port. nível 18.

A partir de 10-9-63

Célia Chaves Oberlaender Monerat — Téc. Adm. Portuária nível 18.B.

A partir de 12-9-63

— Tec. Adm. Portuária nivel 18.B.

A partir de 12-9-63

João Antônio Corrêa — Agente
Revisor Port. nível 18.

A partir de 19-9-63

Maria José de Almeida Nascimento

Agente Revisor Port., nível 18.

A partir de 20-9-63

Jerônimo Braga Filho — As. Adm.

Portuária nível 16.

Portuária, nível 16.

A partir de 25-9-63

João Batsta Froes Filho — As.
Adm. Portuária, nível 16-B.
A partir de 27-9-63

Antônia Consuelo da Silva Mag? —
As. Adm. Portuária, nível 16-B.

A partir de 28-9-63 Kleber Cardoso Correa — Revisor Port., nível 18.

A partir de 29-9-53 Eliwald Pinheiro do Nascimento -As. Adm. Portuária, nível 16-B.

A partir de 30-9-63 Zulma de Jesus Souza — Téc. Adm. Portuária, nível 17-A.

A partir de 6-10-63
Gilberto Santos do Rosário - As.
Adm. Portuário, nível 16-B.
A partir de 8-10-63
Angélica Chaves da Graça - Téc.

Adm. Portuária, nível 17-A.

A partir de 9-10-63 Neide Pinto Peixoto Wurn — Téc. Adm. Portuária, nível 17-A.

A partir de 10-10-63 Elza Moratelli Rodrigues — Téc.

Elza Moratelli Rodrigues — Téc. Adm. Portuária, nível 17-A.

A partir de 12-10-63
Cléa de Sá Menezes — Téc. Adm. Porturária, nível 17-A.

A partir de 13-7-63
Jurema Pereira de Souza Ferreira

— As. Adm. Portuária, nível 16-B.

A partir de 12-10-63
Lêda Anthés Fernandes — Téc. Adm. Portuária, nível 17-A.

A partir de 14-10-63
Wills de Carvalho — As. Adm. Portuária, nível 16-B.
Edir Cavalcante de Souza — As.

Portuária, nível 16-B.
Edir Cavalcante de Souza — As.
Adm. Portuária, nível 16-B.
A partir de 16-10-63
Lucy Faria Braga — Téc. Adm.
Portuária, nível 17-A.
A partir de 23-10-63
Maria Duze Borba — Contador Portuário, nível 18.
A partir de 27-10-6 2

A partir de 27-10-6 3
Luiz Carlos Curvelo D'Avila tatístico Op. Port., nível 18.
A partir de 29-10-63

Jacy Ferreira — Téc. Adm. Portuária, nível 17

A partir de 31-10-63 Fernando Golfeito — Contínuo Por-

rernando Golietto — Continuo Portuário, nível 11.
Fernanda Rodrigues — As. Adm.
Portuária, nível 16-B.
A partir de 6-11-63
Edna Lima da Silva — As. Adm.
Portuária, nível 16-B.
A partir de 8-11-63
Olivia Santos de Azevedo — Téc
Adm. Portuária, nível 17.

A partir de 14-11-73 Sérgio de Siqueira Macedo — Téc. Adm. Portuária, nível 17. A partir de 22-11-63 Ivone Mirandela — Téc. Adm. Por

tuária, nível 18-B.

A partir de 26-11-63
Aurélio da Silva Mello — Chefe
Port, Auxiliar, nível 15-B.
Haydée Costa Silva — Téc. Adm.
Portuária. nível 18.B.

A partir de 27-11-63 Abel Ferreira da Silva Pinto — Téc. Adm. Portuária, nível 17-A.

Adm. Portiária, nivel 17-A.

A partir de 7-12-63

Atrat no Pires Coutinho — A.

Adm. Portuária, nivel 16-B.

A partir de 13-12-63

Fernando Gonçalves dos Santos

As. Adm. Portuária, nivel 14-A.

A partir de 14-12-63

Tripeu Mattos da Silva — Téx

A partir de 14-12-63
Irineu Mattos da Silva — Téc.
Adm. Portuária, nível 17-A.
A partir de 19-12-63
Gilberto Hanagen Soares — Téc.
Dact. Portuário, nível 18.
A partir de 21-12-63
Moacyr Macário Pinheiro — Téc.
Adm. Portuária, nível 17-A.
Esteline Azavedo Cormo

Adm. Portuária, nível 17-A.
Estelina Azevedo Carmo — Tés.
Dact. Portuária, nível 18.
A partir de 23-12-63
Moacyr de Campos Costa — As.
Adm. Portuária, nível 16-B.
A partir de 27-12-63
Carolina Braga de Lima — Chefe
Port. Auxiliar, nível 15-B.
A partir de 27-12-63
Olívia Maynard do Lago — Téc.
Adm. Portuária, nível 17-A.

Chefe

Adm. Portuária, nível 17-A.
A partir de 28-12-63.
Nilton Francisco Portela.
Adm. Portuária, nível 17-A.

A partir de 5-1-64 Aldair Alves — Ascens. Fortuário,

Algair Alves — Ascens. 1 ortua lo, nível 15-B.

A partir de 6-1-64

Janete Pereira El Daher — As.
Adm. Portuária, nível 16-B.

A partir de 10-1-64

Agig Said Najar — As. Adm. Por.

tuária, nível 16-B.

A partir de 17-1-64

José Maria de Araújo.

A partir de 3-2-64

(°) José Corrêa da Silva - Téc. Administração, nível 18.

(°) Obs.: Faz jús às vantagens fl-nanceiras, a partir da data acima, embora a contagem de dias para lo-calização na razão Horizontal I, te-nha se completado em 1 de julho de 1963. — Carlos Theóphilo de Souza e, Mello, Superintendento.

### PORTARIA N.º 8.741, DE 10 DE MARÇO DE 1964

O Superintendente da Administra-ção do Pôrto do Río de Juneiro, no uso de suas atribuições legais, e ten-do em vista o disposio no artigo 14, da Lei n.º 3.750, de 12 de julho de 1960, resolve declarar ocupantes da Reierência Horizontal I, a partir dos dias abaixo mencionades, os funcio-

nários a seguir enumeracos:
A partir do 16 de setembro de 1963
Antônio Pires da Silva — Op. Sinal. Portuária — nal Portuária — Nivel 15-A

A partir de 19 de dezembro de 1963

Joel Francisco de Carvalho — Op.
nol. Portugita — Nível 15-A
A partir de 28 de dezembro de 1963
Heleno Francisco da Luz — Op.
Eq. C/ Descarga — nível 15-A
A partir de 29 de dezembro de 1963 Mad. Farroin — Port. n. 17-C Pedro Rut gifmi — Op. Eq. C/

Pedro Rut glinni — Op. Eq. C/Discarça n. 16-B

A partir de 30 de dezembro de 1963
Hélio do Carmo Amarat — Op. Eq.
C/Descarga — nível 15-A

A partir de 3 de janeiro de 1964
Alfredo Pinto do Silva — Op. Eq.
C/Descarga — n. 17-C

A partir de 6 de janeiro de 1964
Sebastião de Soura — Op. Eq. C/Descarga — n. 16-B
Darcy Custódio de Freitas — Op.

Descarga — n. 16-B

Darcy Custód'o de Freitas — Op.

Eq. C/ Descarga — n. 15-A

A partir de 8 de janeiro de 1964

Joige Hilário da Silva — Op. Eq C/ Descarga — n. 15-A
Urbano de Freitas — Oç. Eq. C/

Ulbano de Freitas — Oç. Eq. C, Descarga — n. 13-A
A partir de 9 de janeiro de 1934
Luz Cazemiro da Recha — Operador Manobras — n. 16-B
A partir de 10 de janeiro de 1984
Celécio de Carvalho Filho — Op.
Eq. C/ Descarga — n. 15-A
A partir de 21 de janeiro de 1964
Alberto Gomes Finto — Op. Eq. C/
Descarga n. 16-B

Alberto Gomes Pinto — Op. Eq. C/Descarga n. 16-B
Faulo Ferreira Garcia — Op. Eq. C/Descarga — nivel 15-A
Noben Laurie da Silva — Op. Eq. C/Deccarga ni 15-A
A portir de 25 de janeiro de 1934
Périeles Freires Riberto — Máq.
Ferrevia Port. — n. 15-A
A partir de 26 de jeue ro de 1934
Visiter da Silve Mische — Op.
Eq. C/Deccarga n. 15-A
A martir de 20 de jeue ro de 1934
Visiter da Silve Mische — Op.
Eq. C/Deccarga n. 15-A
A martir de 20 de jeue ro de 1934
Julia Newy -- Op. L.1. C/Deccarga — n. 16-D

A partir de 1 de fevereiro de 1984
Ochaelio Carco Merchano -- Op.
Sinci, Portuina -- n. 16-13
Execua Logas -- Op. Sund. Portuina n. 15-4
Africa Logas -- Cp. Sind. Portuina n. 15-4
A pertir de 3 co fevereiro de 1934
Darly V dra Bullett -- Mag. Ferrois Foct. n. 15-4

A north do 4 do topareiro do 1934 Francisco Anna dos — Op. Sinal.

Francisco Annibles — Op. Sinal.

Porta thin n. 15-A

Wather de hocks — Op. Sinal.

Porta the n. 15-A

A partir de d de fevereiro de 1064

Mandel Messias de Borros — Op.

Ed. C/ Descarge — n. 16-B

A pertir de 7 de fevereiro de 1064

Zacernas des Santos — Op. 171. C/

Descarge — n. 18-B

Rubeus Domingues — Téc. Rev.

Vegüs — n. 18.

Applier de 10 de fave eins de 1364 Applier de 10 de fave eins de 1364 Antonio Novais de Amujo — Op. Eq. 67 Decarga — n. 15-A

Eq. C/ Decarga — n. 15-A

A porter de 11 de teversire de 1834

Mancel de Elles Reis — Op. Eq.

E/ Decarga — n. 15-A

A portir de 12 de feversire de 1864

António Vienna — Op. Sinal, Formária — n. 15-A

A partir de 15 de feversire de 1964

Josias Bourguignon Mates — Op.

Eq. C/ Decarga — n. 16-B

Carlos Theophilo de Souza e Mello,

Buperintendents

Buperintendenta

### PORTARIA Nº 8.742 DE 10 DE MARÇO DE 1964

Superintendente da Administra-O Superintendante da Administra-ção do Pôrio do Rio, de Janeiro, no uso das atribulções que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de julho de 1960, e tendo em vista o disposto do art. 14. da Lei número 3.780, de 12.7.60, resolve declarar ocupantes do Referência Horizontal I, a partir dos dias sebajos menciona. a partir dos dias abaixo menciona-dos, os funcionários a seguir enumerados:

A partir de 7.10.63
(Seção de Serralheria)
Raphael Berlanza — Op. Rep.
Const. Port. — N. 17-C.
A partir de 10.12.63
(Seção de Calderaria)

de Souza Borges - Op. Rep. Nelson Const. Port. — N. 16.B.

A partir de 21.1.64

(Seção Te ecomunicações)

José da Silva Pessanha — Téc. de Comunicações — N. 17.C. A partir de 23.1.64 Luiz Ferreira Pereira — Op. Rep. Const. Port. — N. 15.A.

A partir de 25.1.64
(Seção Elétrica)
Guilherme Edilberto de Araújo —
Op. Rep. Const. — Port. — N. 15.A.
(Seção de Solda) José Cardoso de Menezes — Rep. Const. Port. — N. 15.A.

A partir de 26.1.64

A partir de 26.1.64
(Seção de Locomogão)
Armando Azevedo de Paiva — Op.
Rep. Const. Port. — N. 16.B.
A partir de 27.1.64
(Seção Elétrica)
José Soares Donola — Op. Rep.
Const. Port. — N. 15.A.
(Seção de Tornos)
Leopoldo Bezerra da Silva — Op.
Rep. Const. Port. — N. 17.C.

A partir de 30.1.64 (Seção Eléctica) Jaime do Faria Nogueira — Op. Esp. Const. Port. — N. 15.A. Angelo Gentil — Op. Rep. Const. Port. — N. 15.A.

A partir de 1.2.64 (Seção de Motor a Explosão) Eurico Geremias Alegretți — Rep. Const. Port. — N. 15.A.
(Seção de Vagões)

Jorge Pinto Teixeira — Op. Rep. Const. Port. - N. 15.A.

A partir de 2.2.64
(S. Elétrica)

Valdemiro Ribeiro da Silva — Op.
Rep. Const. Fort. — N. 15-A matricula nº 0.373.

A partir de 3-2-64

(Seção Guindaste Elétrico)

José Ferra ra Novaes — Op. Rep.

Censt. Port. — N. 17.C.

A partir de 4.2.64

(Seção de Belda)

Almir Lourano de Cliveira — Op.

Dip. Const. Pert. — N. 15.A.

A partir de 6.2.64

(Seção de Aerbamento Necânico)

Romilio Carvado — Op. Rep.

Ecção de Acebamento Mecânico)
Ronaldo Carvalho — Op. Rep.
Censt. Port. — N. 15.A.
A partir de 7.2.64
(Seção Elétrica)
Waldo Rodrigues dos Santes — Op.
Meg. Conci. Port. — N. 17.C.
Misson Parcira de Carvalho — Cp.
Rep. Const. Port. — N. 15.A.

A partir de 10.2.64

(Seção de Fandição) Camar Pires dos Santos — Rep. Consu. Pert. — N. 16.B.

A partir de 15.2.64

Seção Elétrica) Isoção Elétrica)

Ivo Moreira Rodrigues — Op. Rep.
Cosst. Port. — N. 15-A.

A partir de 16.2.64
(Seção de Acabamento Mecânico)
João da Silva dos Anjos Filho —
Op. Rep. Const. Port. — N. 15.A.
Carlos Theóphilo de Souza e Mello,
Superintendente. Superintendente.

### PORTARIA Nº 8.76%, DE 10 DE MARÇO DE 1964

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 14, da Lei nº 3.730, de 12 de julio de 1960, resolve declarar ocupantes da Referen-

cia Horizontal I, a partir dos dias mencionados os funcionários a seguir enumerados: A partir de 29-7-63

Déa Santes Victorio Braia — Téc. Adm. Portuária, nível 17-A. A parar de 19-9-63 Jorge Hangel — Mot. Maq. Indus-

trial, nível 16-B.

A partir de 1-10-63

Welkir de Souza Pires — (Const. Port., nível 15-A. - Op. Rep.

A partir de 4-10-63
Antônio Riachado — Mot
Industrial, nível 16-B.
A partir de 16-10-63 Mct. Máq.

João Lourenço — Mot. Máq. Industrial, nivel 17-C.

A partir de 19-10-63

Paulo Alcoforado Cavalcante —

Paulo Alcoforado Cavalcante — Mot. Máq. Industrial, nivel 16-B. A partir de 21-10-63 José Primo dos Reis — Op. Rep.

José Primo dos Reis — Op. Rep. Const. Port., nível 17-C.

A partir de 31-10-63
Francisco Pedro de Santana — Motorista Portuário, nível 17-C.

A partir de 6-11-63
Osmar Gonçalves de Oliveira — Mot. Máq. Industrial, nível 16-B.

A partir de 8-11-63
Elvinor Gomes Pereira — Mestre Mot. Máq. Ind., nível 13-D.

A partir de 13-11-63
Lucílio Vinicius Pinto de Carvalho — Op. Rep. Const. Port., nível 17-C. Osmar Ponciano da Silva — Op. Rep. Const. Port., nível 16-B.

Osmar Ponciano da Silva — Op.
Rep. Const. Port., nível 16-B.
A partir de 18-11-53
Carlos Vitório Gomes de Carvalho
— Fical Téc. Mág. V., nível 13.
A partir de 10-11-C3
Osmar de Jesus Rocha — Mct. Mág.

Osmar de Jesus Rocha — Mct. Maq.
Indust., nível 15-A.
A partir de 20-11-63
José Francisco de Paula — Fiscal
Téc. Máq. V., nível 18.
A partir de 24-11-63
Carlos Paz Estéves — Op. Rep.

Const. Port., nivel 15-A. A partir de 28-11-63 Walter Cândido dos Santos

cal Téc. Máq. V., nível 18.

A partir de 2-12-63

Adrião da Rocha Ferreira

Adriao da Rocha Ferreira — Vistoriador Avaria, nível 18.

A partir de 7-12 63

Paulo Affenso Freire — Vistoriador Avaria, nível 18.

A partir de 8-12-23

José Hipólito Ribeiro — Vistoriador Avaria, nível 18.

A partir de 14-12-63 José Goulart da Silveira — Mentre Mot. Fort., nivel 18-D.

A partir do 20-12-33 Hélio Sirmarco — Visteriador Ava-ria, nível 13.

ria, nivel 13.

A partir de 25-12-63

Paulo Jorge Pinto Pinheiro
toriador Avaria, nivel 18.

A partir de 23-12-63

Júlio Clemente da Silva —
riador Avaria nivel 18.

riador Avaria, nível 18.

A partir de 2-1-64

José da Silva — Op. Rep. Const.
Port., nível 17-C.

Viller Saalno des Santa — Fl.ca.

Wiler Scoling des Schoop - Floca.
Téc. Milg. V., nivel 18.

A partir de 3-1-64
Antônio Eacista da Silva - Fiscal
Téc. Mág. V., nivel 18:

A partir de 17-1-64
Júlio Percira - Op. Rep. Coast.
Port., nivel 16-B.
Jerônimo Marinho da Silva - Vistoriador Averia nivel 18

torlador Avaria, nível 18.

A partir de 21-1.64

Elzo Carvelho — Visteriador Avaria Nível 18.

Heitor Ferreira de Menezes — Mot Máq. Industrial — Nível 15.8

A partir de 24-1-64 Egas Dias de Oliveira — Mot. Mú Industrial - Nível 15.

A partir de 27.1.64 Ennio Osorio de Castro — rista Portuário — Nivel 16.B.

rista Portuário — Nivel 16.B.

A partir de 28.1.64

João Dias Filho — Moto ista Pot tuário — Nível 16.B.

A partir de 39.1.64

Alfredo Pinheiro — Motorista Por tuário — Nível 16.B.

A partir de 31.1.64

Moacyr Teixeira da Silva — Op Rep. Const. Port. — Nível 17.C.

Tarcísio Jose Ribeiro — Fiscal Tec Maq. Viat. — Nível 18.

A partir de 1.2.64

Juvenal Trindade — Motorista P. r. tuário — Nível 16.B.

Juvenal Trindade — Moterista P. r. tuário — Nível 16.B.
A partir de 2-2.64
Walter Amarol — Mot. Mán. In. dustrial — Nível 15.A.
Walter Percira da Costa — Mot. Mág. Industrial — Nível 15.
A partir de 3.2.61
Wanny Paiva — Moterista Pertuá. rio — Nível 16.B.
A partir de 5.2-64
Walmir de Menezes — Mot. Mán. Industrial — Nível 15.A.
A partir de 6.2.64
Gilberto da Silva dos Anjos — 10.

Mustrial — Nivel 15.A.

A partir de 6.2.64
Gilberto da Silva dos Anjos — 10.
torista Portuário — Nível 16 B.

A partir de 8.2.64
Ariel Lepas de Franca — Met Mag.
Industrial — Nivel 15.A.
Oswaldo Pereira Benlanim — Mo.
torista Portuário — Nivel 16.B.
Selby Mentzingen — Mot. Mág.
Industrial — Nivel 15.A.
A partir de 9.2.64
Henrique Tristão — Op. Rep Cons.
Port. — Nivel 15.A.
A partir de 10.2-64
Mário Jesé de Oliveira Filho
Metorista Portuário — Nivel 16 B.
A partir de 11-2-64
Velentim Félix — Met. Mág. In.
dustrial — Nível 15.A.
A partir de 15.A.
A partir de 12.2-64
Valentim Félix — Met. Mág. In.
dustrial — Nível 15.A.
A partir de 12.2-64
Walter José de Britto — Mot. Mág.
Industrial — Nível 15.A.
A partir de 12.2-64
Industrial — Nível 15.A.
A partir de 12.2-64
Industrial — Nível 15.A.
Júlio Rosales Munhôes — M. Mág.
Industrial — Nível 15.A.
A partir de 14.2.64
Jesé de Silva Reis — Mot. Mág.
Industrial — Nível 15.A.
A partir de 14.8.64
Jesé de Silva Reis — Mot. Mág.
Industrial — Nível 16.D.
Carlos Theópholo de Soula e Mello,
Superintendente.
PORTARIA Nº 3.754, DE 16 DE

# PORTARIA Nº 3.754, DE 16 DE MARÇO DE 1664

O Superintendente da Administra. ção do Pôrto do Rio de Janeiro na gelo do Potto do Rio de Janeiro na uso de surs atribuições logais, e tendo em visia o disposto do antigo 14 de Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1830, resolve declarar couparie da Referêacia Herizontal I, a partir ce 11 de setembro de 1963 o funcionario Elmno Toincira, Chefe de Fortara, Auxiliar, nível 16.0 matricula número est.

mero 663. C<sup>o</sup>ries Theóphilo do Sousa o Fiello, Superinscudente.

### PORMARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1831

O Superintendente da Administração do Fêrto do Rio de Jeusleo no uso das atribuições que lhe camere o artigo 67, item RIII, do Remento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junito de 1960, resolve:

Nº 8.763 — Determinar o anacela, mento do número 8.749, tendo en vista a necessidade de regularizar a sequência des pertarios.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

13.º D.F.O.S.

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1963

O Engenheiro Chefe do 13.º Distrito

Mot Federal de Obras de Sancamento,
usando das atribuições que Ihe con-

fere o item XVII, do artigo 86, do Regimento do D.N.O.S., aprovado pelo Decreto n.º 1.487, de 7 de novembro de 1952, e com fundamento no artigo 205 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

N.º 11 — Avlicar ao funcionário Mancel Goncalves, Trabalhador nível 1.2 nana de suspassão nor 5 (cm.

Mancel Goncalves, Trabalhador nível 1, a pana de suspansão por 5 (cinco) dias, a partir de 6 de dezembro do corrente ano, por negligência no cumprimento do dever.

O Engenheiro Chefe do 13.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 86, do Regimen o do DNOS., aprovado pelo Decreto n.º 1.487, de 7 de novembro de 1962, e com fundamento no art. 204 da Le n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve: de 1952, resolve:

N.º 12 — Repreender o funcionário Benigno Alves Fernandes, Trabalhador, nível 1, por discus ão em serviço.

#### Administração Central

Resumo:

Na Portaria nº 57, de 1 de fevereiro de 1963, relativa ao Cirurgião Den-tis a TC-901.17. A. Domingos Azeredo Bastos, foi lavrada a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente portaria é declarado efetivo, a partir de 18-7-63, para todos os efeitos, nos têrmos do art. 50. § 2º da Lei nº 4.242, de 17.7.63, combinado com o art. 23, parágrafo único da Lei nº 4.069. de 11.6.62, tendo em vista o parecer do DASP — Divisão de Regime Jurídico do Pessoal, exarado em 20.8.63, no processo nº 17.514-63, publicado no Diário Oficial de 27.8.63 — Seção I — Parte I — Rio de Janeiro, 16 de abril de 1964. — Geraldo Bastos da Costa Reis. Diretor-Geral — Proc. nº 608-64.

Apostilas:

Lavrada na Portaria nº 253, de 7 de fevereiro de 1963, relativa ao Pro-curador de 3ª Categoria, Petrônio Pe-

curador de 3º Categoria, Petrônio Pereira Lima:

"O servidor a quem se refere a presente portaria é declarado efetivo a partir de 18.7.63, para todos os efeitos. nos têrmos do art. 50 § 2º da Lei nº 4.242, de 17.7.63, combinado com o art. 23, parágrafo único da Lei nº 4.069, de 11.6.62. tendo em vista o parecer do DASP — Divisão de Regime Jurídico do Pessoal, exarado em 20.8.63 no Processo número 17.514-63, publicado no Diário Oficial de 27.8.63, Seção I — Parte I. — Rio de Janeiro. 22 de abril de 1964. — Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral. Proc. nº 2.875-63.

Lavrada na Portaria nº 261, de 7 de fevereiro de 1963, relativa ao Pro-

fevereiro de 1963, relativa ao Pro-curador de 3ª Categoria, Daniel Di-

curador de 3ª Categoria, Daniel Didier:

"O servidor a quem se refere a presente portaria é declarado efetivo a partir de 18.7.63; para todos os efeitos, nos térmos do artigo 50, § 2º da Lei nº 4.242, de 17.7.63, combinado com o art. 23 parágrafo único da Lei nº 4.069, de 11.6.62, tendo en vista o parecer do DASP — Divisão de Regime Jurídico do Pessoal, exarado em 20.8.63 no Processo número 17.514-63, publicado no Diário Oficial de 27.2.66, Seção I — Parte I." — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1964. — Geraldo Bastos da Costa Reis. Di-— Geraldo Bastos da Costa Reis. Di-retor-Geral. Proc. nº 6.856-63.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Gratificação Adicional

Em 9 de abril de.. 1964

Concedida ao Tesoureiro de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do
D.N.O.S., Floriano Henrique Figueira, a gratificação adicional de 15%
correspondente a 20 anos de serviço,
a partir de 16 de março de 1964. Processo nº 6.914-63.

Concedida ao Assistente. do Quadro de Pessoal deste Depa de Pessoal do DNOS, Milton Barroso de Campts, a gratificação adicional de 15% correspondente a 20 anos de serviço e autorizo o pagamento de 1964. Proc. nº 2.615-64.

Em 5 de março de 1964

No requerimento de Roberto Brito, Mestre A.1.801.13.A. do Quadro de Proc. nº 7.348-63. o seguinte despacho:

"Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a 20 anos de serviço, a partir de 16 de março de importância mensal de Ci\$ 8.190,00, a partir de 27 de setembro de 1963.

Concessão de Salario-Familia - de acôrdo com o ait. 138,

paragrafo único, da Lei nº 1.711-52

#### Em 31-1-1934

A Luiz Humberto Prisco Viana, Tesoureiro, por seus filhos Augusto Cezar Bezerra Viana, Katia Maria Bezerra Viana e Luiz Fernando Bezerra Viana, no valor de C1\$ 4.000,00 mensais, a partir de agosto de 1963. (Processo nº 14.357-63).

Gratificação adicional

#### Em 13-2-64

No requerimentos o Motorista TC-401.10.B. Carlos de Figueiredo, foi dado o seguinte de pacho: "indefiro o pedido à vista das informações", (Processo nº 642-64).

Resumo de fôlha de pagamento de ajuda de custo, na forma do art. 127, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. — (Ft. nº 54 — Sup.)

Nome — Cargo ou função	Total por Pagar
Jonas Machado Bastos, matricula nº 1.165.679 — Enge- nheiro, nivel 18-B	Cr\$ 255.000,00
TOTAL	255.000,00

A despesa correrá à conta da: Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal; Subconsignação 1.1.06 — Ajuda de Custo, constantes do Orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº 48-MV, de 7-2-64, publicada no Diario Oficial de 20-2-64.

Resumo de félha de pagamento de ajuda de custo, referente ao mês de abril de 1964 — (Fl. nº 61 — Sup.)

Nome — Cargo ou função	Total por Pagar
Fausto Brasil da Silveira, matricula nº 1.160.575 — Engenheiro, nivel 18-B — Ref. I	Cr\$
TOTAL	174.060,00

A despesa correrá à conta da: Verba 1.0.00 - Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal; Subconsignação 1.1.08 — Ajuda de Custo, constantes do Orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº 48-MV, de 7-2-64, publicada no Diario Oficial de 20-2-64.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Artigo 127

ATOS DO DIRETOR-GERAL Licença para tratar de interêsses particulares

Em 13 de setembro de 1963 Find 13 de setembro de 1863 Foi deferido pelo Sr. Diretor Geral o pedide do trabalhador GL-402.1., Gilberto Stone Braga, no período de 1-2.64 a 29-1-66. Proc. nº 7.292-63.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Gratificação adicional de 15% por tempo de serviço na forma do artigo 146, da Lei nº 1.711-52.

Em 30 de setembro de 1963

A Nardino de Sá Lima, Feitor GL401.5, no valor de Cr\$ 4.620.00 a partir de 25 de janeiro de 1963. Proc.
13.650.00, a partir de 20 de agôsto de
1963.

Em 5 de dezembro de 1963

A Adail Neves Rodrigues, pilôto-aviador CT-102-15, no valor de Cr\$ 9.750,00, a partir de 25 de agôsto de 1963. Proc. nº 12.531-63.
Gratificação adicional de 25% por tempo de sarviço na forma do artigo 146, da Lei nº 1.711-52.

Em 16 de setembro de 1963

A Orlando Arêas Guimarães, Motorista nivel 12.C, no valor de Cr\$.. 12.750,00, a partir de 31-7-63. Proc. nº 7.713-63.

Em 2 de dezembro de 1963

#### Concedida ao Assistente do Quadro | Pessoal dêste Departamento, foi dado | ATOS DO CHEFE DO 9º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Concessão de salário-familia — de acôrdo com c art. 16, parágrafo único, da eLi  $n^9$  4.242-63.

Em 20 de janeiro de 1964

A Osvaldo Ferreira, Aux. de De-senhista nível 12, por sua dependente Gregória Maria de Souza, no valor de CrS 4.000.00 mensais a partir de junho de 1963. Proc. nº 11.925-63.

#### ATOS DO CHEFE DO SERVICO DO PESSOAL

Concessão de salário-familia \_ dè acôrdo com o art. 138, item IV, da Lei nº 1.711-52.

Em 12 de dezembro de 1963

A Octavio Dias Moreira, Engenhel. ro TC-602.18-B, por seu filho Octavio Dias Moreira Filho, no valor de Cr\$ 4.000.00 mensais, a partir de junho de 1963. Proc. nº 10.543-63.

### ATOS DO CHEFE DO 9º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Salário-familia

Concedido a Anna Lopes dos Santos, viúva do Feitor, GL.401.5. José Lopes Fernandes, matr. nº 2.053.479, do Quadro I, do M.V.O.P.. o saláriofamilia da espôs<sub>8</sub> na quantia de Cr\$ 2.500.00 de dezembro de 1962 a maio de 1963 e Cr\$ 4.000,00, a contar do mês de junho de 1963, na forma do art. 34 da Lei nº 488, de 15-11-48 e Parecer nº 529-Z, de 8-5-59, do Sr. Consultor Geral da República, publicado no D. O. de 10-6-59. (Processo DNOS nº 10.284-63). Concedido a Anna Lopes dos San-

Concedido a Anna Lopes dos San-Concedido a Anna Lopes dos Santos, viúva do Feitor, GL 401.5. José Lopes Fernandes, matr. nº 2.053.479, do Quadro I, do M.V.O.P., o saláriofamília de Cr\$ 5.000,00 de dezembro de 1962 a maio de 1963 e Cr\$ 3.000,00, a contar do mês de junho de 1963, por seus dependentes Geralda Raymundo Lopés a Allen Nagarath Lo por seus dependentes Geralda Raymunda Lopés e Ailton Nazareth Lopes, de acôrdo com o art. 34 da Lei nº 488, de 13-11-48 e Parecer nº 529. Z, de 8.5.59, do Sr. Consultor Geral da República, publicado no D. O. de 10-6-59. (Proc. DNOS nº 10.234-63). De conformidade com a delegação de competência e que sa refera a Por

De conformidade com a delegação de competência a que se refere a Portaria nº 400, de 21-3-63, do Sr. Diretor Geral do DNOS, publicada no Diário Oficial de 4.4.63, Seção I, Parte II, pág. 1.009. Proc. 1.260-64, concedo a Rufino Furtado de Mendonça, matrícula nº 2.053.491, Engenheiro, TC-602.18-B, do Quadro de Pessoal P.P. — dêste Departamento, enquadrado pela Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1.960, o salário-família de Cr\$ 4.000,00, a contar do mês de janeiro de 1963, por sua filha Regina Halfeld Furtado de Mendonça, nos têrmos do art. 138, item I, da Lei número 1.711-52, combinado com o artigo 70 da Lei nº 4.242-63.

De conformidade com a delegação

De conformidade com a delegação de competância a que se refere a Fortaria nº 400, de 21-3-33, do Schhor Diretor-Geral do D.N.O.S., publicada no Diário Oficial de 4.4.63, Seção I, Parte II, páz. 1.029 Proc. 1.259. 64, concedo a Jovelino do Nascimento, matr. nº 2.078.109, Trabainador, CI 402, I. de Cueles, Trabainador, GL-402.1, do Quadro de Pessoal -P.P. - dêste Departamento, enquadrado no Plano de Classificação (Lei nº 3.780-60), o salário-família de Crô 4.000,00, a contar do mês de janeiro de 1964, por seu filho Sebastião Avelino do Nascimento, na forma do artigo 138, item I, da Lei nº 1.711-52, combinado com o artigo 70 da La Búmero 4.242-63.

Salário-familia

gan 25 de fevereiro de 1964

Na forma do art. 138, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Afonso Carlos Piva, Auxiliar-Técinico (Cargo por Classificar), matricula nº 2.182.316, Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros) mensais, a partir do mês de fevereiro de 1964, por sua filha Rosângela Batista Piva.

Na forma do art. 133, da Lei nún nº 1.938-64.

ATOS DO CHEFE DO 12º DISTRITO mero 1.711, de 28 de outubro de 1952.

FEDERAL DE OBRAS DE a Arlindo de Castro, Trabalhador, nível 1, matr. nº 2.182.310, Orŝ ....

Solário (amilia) (quatro mil cruzeiros) mende 1963, por seu filho Marco Antonio de Castro.

Na forma do art. 138, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Vernon Lesley Persaud, Artifice de Manutenção, nível 6, matr. nú neco 2.041.431, Or\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais, a partir lo mês de janeiro de 1964 por seu filho Richard Emanuel Persaud. - Processo

149 D F.O.S.

Resumo da folha de pagamento de Diárias referente ao més de agosto de 1963. Processo nº 1.241-64.

•	<b>1</b>
NOME — MATRICULA — FUNÇAO	Total a pagar
	Cr\$
Jose Bessa - marricum nº 1.887.710 - Chefe do Distrito	
- simbolo 2-C	76.540,00
do STD — símbolo 1-F	32,340,00
dutor de Topografía — Chefe da Residência Norte — 1-F João de Borba — matrícula nº 1.076.837 — Condutor de To-	19.600.00
pografia nível 11-A	19.600,00
Nilton Joséfino da Rocha — matricula nº 1.600.694 — Condutor de Topografia — nível 11-A	19.600,00
José Ramos — matrícula nº 1.165.548 — Motorista — nível	19.600,00
10-B	19.600.00
Olindio José do Nascimento — matrícula nº 1.076.847 —	· ·
Motorista nível 8-B	19.600.00
nutenção nível 6	29.400,00
vel 17-A	56.000,00
Arl Eduardo Borba — matrícula nº 1.076.926 — Cond. de Topografia nivel 13-B	15.680,00
Paulo João Rodrigues — matricula nº 1.076.832 — Cond. de Topografia nivel 11-A	δ.880,00
Nadyr da Rocha — matrícula nº 1.076.839 — Cond. de To- pografía, Chefe da Residência Sul símb. 1-F	1.960,00
Antônio Lourival Savaris — matricula nº 2.129.337 — Mo-	
torista nível E-A	1.960,00
nível 8-A	15 .680,00
nheiro — Chefe do STD — 3 simb. 2-F	9.600,00
Aurélio Carlos Remor — matrícula nº 2.176.137 — Assessor Técnico — símbolo 1-F	39.270,00
TOTAL	401.910.00

Processo nº 1.241-64.

Dispositivo legal da Lei nº 4.177 de 11 de dezembro de 1962, que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 50.524, de 3.5.61, publicado no Diário Ofiical de 3 de maio de 1961

A despesa correrá à conta da verba 1.0.00 — Custelo — consignação 1.1.00 — Pessoal — Sub-consignação 1.1.07 — Diárias, constantes do orgamento do D.N.O.S. aprovado pela Portaria n  $^{9}B.11$  de 25.1.63, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas (Proc.  $n^{9}$  7.586-63).

149 D.F.O.S.

Resumo da Concessão do Salário Família, referente ao mês de novembro de 1963

Nome — Função — Nível — Matricula	Grau de parentes-	NOMES	Dados relativos aos nascimentos
Aldo Derrecci Rodrigues, Escriturário Datilógrafo nível 7, matrícula nú- mero 2.178.974	Filhos	José Luiz Rodri- gues José Francisco Rodrigues	20 .11 .63 20 .11 .63

Dispositivo legal, na forma do artigo 138 da Lei nº 1.711 de 28.10.52. A despesa correrá a conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Sub-Consignação 1.1.09 — Salário-Família, constante do Orçamento da D.N.O.S. Processo nº 242-64.

ATOS DO CHEFF DO 15º DISTRITO FEDERAL DE OSRAS DE SANEA-MENTO. de salário-família de Concessão

acôrdo com o itema I, do artigo 138. da Lei nº 1.711-52.

Em 30 de janeiro de 1964

Ao Trabalhador GL-402.1, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, Oswaldo Silveira de Azevedo, matri-Oswarde Sivella de Azevedo, matir-cula 2.024.717, por seu filho Rubilar Silveira de Azevedo, naa base de Cr\$ 4.000.00 mensais, a partir de dezem-bro de 1963.

Em 7 de fevereiro de 1964

Ao Trabalhador GL-402.1, do Quadro de Pessoal dêste Departamento. João Juarez Aguiar de Souza, matricula 2.181.186, por seu filho Cláudio Matozo Souza, na base de Crs ...... 4.000 00 mensais. a partir de janeiro de 1864.

Em 12 de fevereiro de 1964 Ao Trabalhador GL-402.1, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, Paulo Pereira dos Santos, matrícula 2.024.718. por sua filha Silvia Regina Alves dos Santos, na base de Cr\$ 4.000.00 mensais, a partir de janeiro de 1064 de 1964.

Concessão de salário-familia de acôrdo com o § 1º do artigo 11, da Lei nº 1.765-52:

Lei nº 1.765-52:
Em 7 de fevereiro de 1964

Ao Pedreiro A-101.8-A. do Quadro de Pessoal dêste Departamento, João Pedro de Sousa Primo, matřícula número 2.181.187, por sua espôsa Syrlei Tereza dos Santos Souza, na base de Cr\$ 4.000.00 mensais, a partir de fevereiro de 1964.

Concessão de salário-família, na forma do item I, parágrafo único do artigo 138, da Lei nº 1.711-52.
Em 26 de fevereiro de 1964

Ao Trabalhador GL-402.1, do Quadro de Pessoal dêste Departamento.

dro de Pessoal dêste Departamento. Altino Manoel Macedo, matrícula número 2.024.658, por sua filha-adotiva Marlene da Rocha Matias, na base de Cr\$ 4.000,00 mensais. a partir de fe-vereiro de 1964.

Concessão de salário-família, na forma do item I, do artigo 138, da Lei nº 1.711-52

Em 10 de março de 1964
Ao Trabalhador GL-402.1. do Quadro de vessoal dêste Departamento, Claudionor Ignácio Leite, matrícula 2.024.745, por seu filho Cláudio Leite, na base de Cr\$ 4.000.00 mensais, a partir de fevereiro de 1964. Processo nº 2.696-64.

Em 17 de fevereiro de 1964
Ao Escriturário AF-202.8-A, do Quadro do Pessoal dêste Departamento, João Francisco de Oliveira Prux, matrícula 2.181.184, por seu filho Paulo Renato Petit Prux, na base de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de fevereiro de 1964.

tir de fevereiro de 1964.
Concessão de salário-família de acôrdo com o § 1º do artigo 11, da Lei nº 1.765-52.

Em 26 de fevereiro de 1964

Ao Auxiliar Técnico, do Quadro de Ao Auxiliar Técnico. do Quadro de Pessoal dêste Departamento, Paulo de Tarso Teixeira Maciel, matrícula número 2.200.834, por sua espôsa Gessi Teresinha Bastos Maciel, na base de Cr\$ 4.000.00 mensais, a partir de fevereiro de 1964.

Concessão de salário-família de acôrdo com o item I, do artigo 138, da Lei nº 1.711-52.

de 1953 ·

Em 31 de janeiro de 1964 Ao C<sup>c</sup>peiro A-50.4-A, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, João Ernesto Boeira. matrícula 2.181.185, por sua mãe Ernestina dos Santos Boeira, na base de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de junho de 1963.

Em 3 de fevereiro de Ao Copeiro A-50414-A, do Quadro de Pessoal dêste Departamento. Wilma. Kollet, mat. 2.181.231, por sua mãe Hilda Kollet, na base de Cr\$ 4.000,00 mensais. a partir de junho de 1963. Proc. nº 2.137-64.

#### INSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS CO-**MERCIARIOS**

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1964

### MINISTÉRIO DO TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL

dico, pela DAG-DP 5.346, de 11-10-63,

dico, pela DAG-DP 5.345, de 11-10-63, por estar amparado no art. 2º da Lei por estar buída a retribuição mensal correspon-

servindo na Delegacia no Estado de Minas Gerais, ao qual foi atribuída a retribuição mensal correspondente à 3ª Categoria da Catre va de Procurador, pela DACI-DP nº 5.362, de 16 de outubro de 1963, por estar amperado no art. 2º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961.

Os efeitos do presente ato retrogservindo na Delegacia no Estado de

Os efeitos do presente ato retroa-gem a 6 de outubro de 1961.

Nº 55.797 — Tendo em vista o processo nº AC-10.943-64, conceder a Carlos Alberto de Sousa Tomé, AC-50.891, servindo na Delegacia no Estado do Ceará, ao qual foi atribuída a retribuição mensal correspondente

zo nivel 17-A, da série de classes de Médico, pela DAG-DP 5.649, de 4 de fevereiro de 1964, por estar amparado no art. 23, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, a gratificação de nivel universitário ha base de 25% (vinte e cinco por canto), de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Servico nº 3.022, de 25 de julho de

Os efeitos do presente ato retroa-

Os efeitos do presente ato retrod-gem a 15 de junho de 1962. Nº 55.793 — Tendo em vista o processo nº AC-10.473-64, conceder a Dewilson Oliveira, AC-51.037, servindo na Delegacia no Estado da Bahia, ao qual foi atribuida a recibuição ao qual foi atribuida a re. ribuição mensal correspondente ao nivel 17-A, da série de classes de Médico, pela DAG-DP 5.560, de 31.12.63 por estar amparado no artigo 2º da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, a gratificação de nivel universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acôrdo cem as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961.

tes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961.
Os efeitos do presente ato, retroagem a 6 de outubro de 1951.
Os pagamentos ficam condicionados à publicação no Diário Oficial, tendo em vis a o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.024, de 17 de dezembro de 1962. — Sylvio Viotti Teixeira de Vasconcellos Presidente em exercício. Vasconcellos, Presidente em exercício.

### PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto de Apo-sentadoria e Pensões dos Comercia-rios, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962 do Conselho Ad-ministrativo, item 1, inciso 1X re-

Nº 55.850 — Tendo em vista o processo nº AC.4.299.64, conceder a Ro, mes Nader, AC.50.887, servindo na Delegacia no Estado de Minas Gérais, ao qual foi atribuida a returbuccióo mensal correspondente ao Niver 17.A, da Serie de Classes de Medico pela DAG.DP 5.312, de 7.10 83 por estar amparado no artigo 2º da Lei nº 3.967, de 5.10.61 a grateiração de nível universitário na base de 25% nº 3.967, de 5.10.61 a gratifiação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de 20 de com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022 de 25 de julho de 1961.

O<sub>3</sub> efeites do presente ato retroa-gem a 6 de outubro de 1961. Nº 55.851 — Tendo em vista o pro-cesso nº AC. 6.940.64, conceder a AL

cesso nº AC. 6.940.64, conceder a Alberto Alves Farias, AC. 51.063, servindo na Delegacia no Esta lo de Bahia, ao qual fei atribuída a retribuíção mensal correspondente ao Nível 17-A da Série de Classes de Médico, pela DAC.DP 5.537, de 20 °2 63 por estar amparado no artigo aúmero 2º da Lei nº 3.967, de 5 de ouvelor de 1861, a grafificação de nivel min versitário na base de 25% vente e cinco por cento), de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de

1961.
Os efeitos do presente alo refroa.
gem a 6 de outubro de 1961.
Nº 55.852 — Tendo em vista o processo nº AC. 6.299.64, conceder a Terezinha de Morais, AC. 51.060 ser. vindo na Delegacia no Estado de Pernambuco, ao qual foi atribuica a retribuicão mensal correspondente ao Nivel 17.A, da Série de Classes ce Médico, pela DAG.DP 5.531, de 20 de dezembro de 1963, por estar amparada no artigo 23 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, a gratilicação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022 de 25 de julho de 1961.

ne (AC. 50.912), servindo na Delegacia no Estado do Ceará, ao qual foi atribuída a retribuíção mensal correspondente a 3ª Categoria da carreira de Procurador, pela DAG.DP 5.351, de 11 de outubro de 1963, por estar amparado no artigo 2º da Lei nº 3.963, de 5 de outubro de 1961, a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acôrdo com as instruyões constantes da Ordem de Serviço número 3.022, de 25 de julho de 1961. Os efeitos do presente ato retroagem a 6 de outubro de 1931.

gem a 6 de odutoro de 1931.

Nº 55.854 — Tendo em vista o pro.
cesso nº AC. 15.458-64, conceder a
Rogério Henrique Garrato AC 51.054
servindo na Delegacia no Estado de
Guanabara, ao qual foi atribuída a
retribuição mensal correspondente ao retribuição mensal correspondente ao Nível 17.A, da Série de Classes de Médico, pela DAG-DP 5.520 de 20 de dezembro de 1963, por estár amparado no artigo 23 da Lei número 4.069, de 11-6-62 a gratificação de nível universitário na basa de 25% (vinte e cinco per cento), de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022 de 25 de juilho de 1961. iho de 1961.
Os c citos do presente ato retr

Os efeitos do presente ato retroa. gem a 15 de junho de 1962.

Nº 55.855 — Tendo em vista o processo nº AC 56.273-63, conceder a Elias Baluz, AC. 50.975, ao gual foi atribuída a retribuícão mensal cor respondente ao Nível 17-A, da Série de Classes de Médico, pela DAO DE 5.391, de 24.10.63, por estar amparo do no artigo nº 23 da Lei nº 4.69 de 11 de junho de 1962, a gractica. 280 de nivel universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de 260rdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 23 de tulho de 1961.

Os efeitos do presente ato retroa. 2em a 15 de junho de 1962.

Os efeitos do presente ato retroa-zem a 15 de junho de 1952.

Os pagementos ficam condiciona-dos à publicação no Diário Oficial tendo em vista o Decreto nº 50 652 de 8 de maio e 1961, alterado pelo Decreto nº 51,624, de 17 de devembro de 1962. — Sulvio Viotti Teixerra de Vasconcellos, Presidente em exercicio

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA É ASSISTÊNCIA DOS SERVI-DORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto de Preo Presidente do Instituto de Pre-vidência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribução que he confere o Artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.265, de 12 de dezembro de 1940, resolvo:

N.º 1.034 — Designar para constituir a Comissão de Concorrência — (CCC-DCT), da Divisão de Engenharia do Departamento de Apricação de Capital (DC), criada pelas Insde Capital (DC), criada pelas Instruções n.º 140, de 23 de novembro de 1962:

#### Como Membros Efetivos

Fábio Alves Ribeiro, Engenheiro, nivel 12-B, matricula n.º 1.910 621.

João Carlos Cordeiro da Graça Filho, Engenheiro, nivel 18-B, matricula n.º 1.643.039.

Wolney Frederico Dantas Hupsel,

Engenheiro, nivel 17-A, matrícula nº 1.910.993; e

Ruy Barbosa Martins, Engenheiro, nivel 18-B, matricula n.º 1.910 618.

#### Como Membros Suplentes

s Arnaud Fernandes, Enge-nível 18-B, matrícula número Carlos nheiro, niv 1.161.965;

da Ordem de Serviço nº 3.022 de 25 | 1.161.966;
de julho de 1961.
Os efeitos do presente ato retroagem a 15 de junho de 1962.
Nº 55.853 — Tendo em vista o processo nº AC 52.997-63, conceder a
Manoel Telizardo Mendes Mont'Alver. | 18-B, natrícula n.º 1.719.164; e

Norberto Bahiense Filho, Engenheiro, nível 17-A, matricula número 1.882.674

Nº 1 685 - Dispensar Glympio Ronald da Cunha Pedroza Filho, Medico, nivel 18. matricula n.º 1.779.615, da nivei 18. matricula n.º 1.79.616, da função de Diretor do Hospital Alcides Carneiro (HAK), Símbolo 1-F, do Quadro da Administração Central e O.gãos Locais — 2.º Seção do Orçamenio - Parte Permanente.

N.º 1.687 — Tendo em vista os têrmos da Portar a n.º 755, de 11 de maiço de 1664, delegar poderes especiais ao Oficiai de Administração, ni-vel 14, matricula n.º 1.900.575, Orlanvel 14, matricula n.y 1.900.515, Orlando Antônio Mitidteri, nomeado para exercer o cargo em Comissão de Delegado, simbolo 4-C, na Agência do IPASE (ADF) na Capital Federal, para o sim de representar o Instituto nas transações de compra e vendo comerciam e propressa de compra e vendo comerciam e propressa de comerciam e da respectivas promessas e operações de mútuo e com garantia hipotecá-ria, sôbre imóveis localizados em Brasilia de acordo com as Instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Senhor Diretor do De-partamento de Aplicação de Capital inc).

Para tal fim, fica o referido servidor autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo us preços e quantias, respectivas quia-gões, requerer o que for preciso pe-rante qualsquer repart ções, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do desacho prévio do Sentor Diretor do Parar prévio do Senhor Diretor do Depar-tamento de Aplicação de Capital, que homologou a operação e aprovou a respectiva minuta de escritura.

Os presentes podêres vigorarão sòmente enquanto o outorgado exercer o cargo de Delegado da Agência do PASE em Brasília (ADF).

N.º 1.090 — Delegar poderes espe-ciais ao Sr. Sylvio da Rocha Lima, designado para responder pelo expe-diente da Agência do IPASE no Esdiente da Agência do IPASE no Es-tado de Mato Grosso (AMT), para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com garantia hipotecária, sôbre imóvels localizados no referido Estado, de acôrdo com as Instruções em vigor e uma vez aprovida anda contra gor e uma vez aprovada cada opera-ção pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, que homologou a operação e aprovou a respectiva mi-

Os presentes podêres vigorarão somente enquanto o outorgado respon-der como Delegado da Agência do IPASE no Estado de Mato Grosso (AMT)

N.º 1.091 — Determinar a todos os servidores do IPASE, lotados em Brasilia, que, no prazo de 5 (cinco dias, se apresentem ao Delegado da Agência Metropolitana de Brasilia (ADF) a fim de ser realizada a relotação do possoal dêsse Orgão. pessoal dêsse Orgão.

Nº 1.092 — Designar Maria Luiza Santo, so Galvão, Escrevente-Datilógrafo nível parecer...

Enge-17, matricula n.º 1.056,103, para responder pela Chefia da Beção de Impostos e Taxas (CLT) da Divisão de Administraço de Bens (DCA) do Departamento de Aplicação de Capital (DC). — Egberto Mattos, Presidente.

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL. DE 1964

Nº 1.106 — Revogar a Portaria nú-mero 4-64, de 3 de janello de 1964. que colocou à disposição lo Departa-mento de Assistência (DA) Sebastião Laurito Priolli, Médico, Nível 18-B matricula nº 1.911.575, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE) — 2º Seção do Orçamento.

Nº 1.108 — Delegar podê es especiais 20 Sr. Fernando Cardoso de Liciais ao Sr. Fernando Cardoso de Li-ma, designado para responder pelo expedente da Agencia do IPASE no Estad<sub>o</sub> de Sergipe (ASE), para o fim de representar o IPASE nas transade rep. esentar o IPASE has transa-03 preços e quantias, respectivas promessav e operações de mutuo com garantia hipotecária, sôbre imóveis localizados no referido Estado, de acô: do com as instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

cação de Capital.

Para tal fim, fica o referido servidor autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo os preços e quantias, re-pectivas quiquitações, requerer o que fôr preciso perante quaisquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, que homologou a operação e aprovou a respectiva minuta de e-critura.

Os presentes poderes vigorarão somente enquanto o outorgado respender como Delegado da Agência do IPASE no Estado de Sergipe (ASE).

Nº 1.113 — Ficam ratificados tedos os atos baixados por esta Presidência, no período da interinidade exercida em decorrência da designação do Comando Militar, conforme Têrmo de mando Militar, conforme Termo d Posse publicado no Boletin d IPASE nº 60 de 3 de abril de 1964. — Egberto Mattos, Presidente.

# CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Na Ața da 3713 reunião, de 31.1.64, publicada no D. O. de 19.3.64; Onde se lê:

O Conse heiro Aurélio dos Santos Machado relatou os processos a seguir indicados: 265.61; o parecer... Leia-se:

...O Conselheiro Aurélio dos Sentos Machado relatou os processos a seguir indicados: 265.61; expediente dos CRC — São Paulo e Espírito Santo, sóbre Juntas Comerciais; o

### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO

#### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 298

das em sua Resolução nº 423, de 18 de abril de 1964; Considérando a necessidade de propicier o natural escoamento dos ca-fés ainda retidos nas áreas de pro-

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe o art. 3º, item 7, da Lei número 1.779 de 22.12.1952,

Contiderando as recomendações da Junta Administrativa, consubstancia.

fés ainda retidos nas áreas de produção, resolve:

Fica provrogado até 31 de maio de corrente ano o prazo para os despa chos de café da presente safra ..... 1963-1964, previsto no art. 38 da Re solução nº 259, de 14.6.63.

Rio de janeiro, 28 de abril 1e 1964.

Júlio de Souza Esellar, Presidente

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### UNIVERSIDADE DO BRASIL

#### Faculdade Nacional de Farmácia RESOLUÇÃO Nº 2-64

De ordem do Exmo. Sr. Diretor, Professor Mário Taveira, torno pú-blico que a Congregação da Faculdade nico que a Congregação da Faculdade Nacional de Farmácia, em sua reumião de 10 de março de 1964, por proposta do Professor Marcelo Silva Júnior, resolveu alterar o item 5 do Regulamento do Curso de Laboratório de Saúde Pública, dando-lhe a seguinte redação:

#### 5. Da matricula

- Poderão se matricular no Curso 1 — Poderão se matricular no curso farmacâuticos e médicos, no máximo doz. Se houver mais de dez candidatos, o Regente procederá à seleção a seu exclusivo critério, na base de provas ou, simplesmente, à vista do res-pectivo curriculum vitae. O Regente do Curso poderá admitir até cinco suplentes-ouvintes, além dos dez alunos regularmente matriculados, os quais preencherão as vagas dos que possívelmente, forem sendo reprovados nos exames. Em caso, porém, de ir atur-ma intacta até o fim. os cinco su-plentes-ouvintes não receberão diploma, lucrando apenas o aprendizado feito, pois que estudarão no mesmo regime dos matriculados.

Secretaria da Faculdade Nacional de Farmácia, em 24 de março de 1964. — Henrique Peres de Souza, Secretá-

### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Faculdade de Higiene e Saúde Pública

Concurso para preenchimento do cargo 60 Professor Catedrático da Ca-der a v — Higiene Alimentar, em regime de tempo integral.

Por ordem do Senhor Diretor, Pro-Por ordem do Senhor Difetor, Fro-fessor Doutor Alvaro Guimarães Fi-lho, faço público, de acôrdo com a legislação vigente, a decisão da Con-gregação desta Faculdade no sentido de serem abertas a partir da presente data e pelo prazo de um ano, na Secretaria da Escola, na Avenida Dr. Arnaldo, 715, todos os dias uteis das 13 às 15 horas, as inscrições para o concurso de títulos e provas para o preenchimento do cargo de Professor Catedrático de Higiene Alimentar, em regime de tempo integral.

Para a inscrição, o candidato deve-Para a inscrição, o candidado deverá apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, devendo:

1 — provar o alegado no requerimento;

- apresentar diploma de curso universitário, oficial ou reconhecido:
- apresentar diploma de curso de Saúde Pública, oficial ou re-
- conhecide; apresentar curriculo do qual conste prova de haver exercido atividades didáticas, técnicas ou científicas no campo da Saúde Pública;
- apresentar prova de sanidade e idoneidade moral;
- 6 apresentar cinquenta exemplares, impressos ou mimeografados, de uma tese criginal e ainda não divulgada, versando assunto de livre escolha, pertinente à Cátedra em concurso; concurso:

# EDITAIS

7 - apresentar documento de quitação militar, e

8 — apresentar título de eleitor.

São isentos de selos a tese e os tra-balhos apresentados como títulos.

A Congregação, pelo voto favorável de, no minimo, dois terços dos professõres catedráticos em exercício, caberá, dentro dos sete dias imediatos ao do término do prazo das inscrições: a) reconhecer, para efeito de inscri-ção em concurso, curso realizado em Escola não oficial, nacional ou estrangeira; b) ajuizar sôbre o preenchi-mento satisfatório das exigências constantes no inciso 4, no que con-cerpe ao seu significado científico e sua correlação com a natureza da cá-tedra em concurso.

Poderá a Congregação, excepcional-mente, pelo voto favorável de, no mi-nimo, dois terços des professores ca-tedráticos em exercício, dispensar o candidato da exigência a que se refere o item 3, no caso de haver exercido durante pelo menos cinco anos atividades científicas, técnicas, ou didáticas no campo da Saúde Pública, consideradas satisfatórias e correlacionadas com a natureza da cátedra em concurso.

Os títulos deverão ser apresentados nos originais ou através de documentos autenticados, acompanhados de resumo e conclusões dos trabalhos pu-

blicados pelo candidato. O concurso consistira no julgamen to dos títulos dos candidatos inscri-tos, na defesa de tese e na prova diuática.

·O programa da Cadeira em concurso encontra-se na Secretaria da Escola, à disposição dos interessados. As inscrições encerrar-se-ão no dia 5 de junho de 1964, às 15 horas.

Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo aos 5 de junho de 1963. —

Sebastião Pestana, Secretário.

Dias: 19-2 — 5-3 — 20-3 — 6-4 - 21-4 — 6 e 21-5-64.

(Nº 383 - 17-2-64 - Cr\$ 22.848,00)

oncurso para preenchimento do Cargo de Projessor Catearatico da Concurso Caaerra V - Higiene Aumentar, em Regime ae Tempo Integral.

Por ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Alvaro Guimarães Fi-lho, faço pública, de acôrdo com a legislação vigente, a decisão da Conlegislação vigente, a decisão da Con-gregação desta Faculdade no sentido de serem abertas. a partir da pre-sente data e pelo prazo de um ano, na Secretaria da Escola, na Avenida Dr. Arnaido, 715. todos os días úteis, uas 13 as 15 noras, as inscrições para o concurso de títulos e provas para o preenchimento do cargo de Profes-sor Catedrático de Higiene Alimentar, em regime de tempo integral.

Para a inscrição. o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Dire-tor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação naturalidade, estado civil e local de residência, devendo:

provar o alegado no requerimento;

2 — apresentar diploma de curso universitário oficial ou reconhecido; 3 — apresentar diploma de curso de Saúde Pública oficial ou reconhecido;

apresentar currículo do qual 4 — apresentar curriculo do quas conste prova de haver exercido ativi-dades didáticas, técnicas ou científi-cas no campo da Saúde Pública; 5 — apresentar prova de sanidade

e idoneidade moral;
6 — apresentar cinquenta exemplares, impressos ou mimeografados, de uma tese original e ainda não civuigada versando assunto de livre escolha, pertinente à Cátedra em concurso:

7 - apresentar documento de guitação militar, e

8— apresentar título de eleitor.
São isentos de selos a tese e os traoalhos apresentados como títulos.
A Congregação, pelo voto favorável
de no mínimo, dois terços dos professõres catedráticos em exercicio,
caberá, dentro dos sete dias imediatos so do término do prazo das insctivões: a) recombecer nara efeito de tos ao do termino do prazo das ins-crições: a) reconhecer, para efeito de inscrição em concurso, curso reali-zado em Escola não oficial, nacional ou estrangeira; b) ajuizar sobre o preenchimento satisfatório das exi-gências constantes no inciso 4, no que concerne ao seu significado clenufico

concerne ao seu significado científico e sua correlação com a natureza da cátedra em concurso.

Poderá a Congregação, excepcionalmente. pelo voto favorável de no mínimo, dois terços dos professores catedráticos em exercicio, dispensar o candidato da exigência a que ce refere o item 3, no caso de haver exercido durante pelo menos cinco anos atividades científicas. técnicas ou didáticas no campo da Saúle Pública, consideradas satisfatórias e corblica, consideradas satisfatórias e cor-relacionadas com a natureza da cáte-

dra em concurso. Os tituios deverão ser apresentados Os titulos deverão ser apresentados nos originais ou através de documentos autenticados, acompanhados de resumo e conclusões dos trabalhos publicados nelo candidato.

O concurso consistirá no julgamento dos títulos dos candidatos inscritos, na defesa de tese e na prova didática.

O programa da Cadeira em conso encontra-se na Secretaria da Escola. à disposição dos interessacos. As inscrições encerrar-se-ão no dia 5 de junho de 1964, às 15 horas.

Secretaria da Faculdade de Higiene
e Saúde Pública da Universidade de
São Paulo, aos 5 de junho de 1963.

— Sebastião Pestana, Secretário.

(Dias 6 e 21 de abril e 6 e 21 de

maio de 1964). (Nº 383 — 17-2-64 — Cr\$ 22.848 00).

### MINISTÉRIO DO TRABA-LHO E PREVIDÊNCIA) SOCIAL

# INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSÕES DOS EM PREGADOS EM TRANSPOR TES E CARGAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.64

O Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, em Brasilia, D. F., faz público que no dia 27 (vinte e sete) de maio de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro), as 9 (nove) horas, na sede da Delegocia do IAPETO, localizada na Superquadra 307, do Plano Pilôto, em Brasilia, terá lugar a concorrência pública número 05.64, sob a Presidência do Diretor da Divisão, de Administração Geral, Sr. José Araujo Braga, para fornecimento de material el conforme especificação abaixo: elétrico,

. Item	Quantidade	Unidade	especificação 
1 2 3 4 5	60 20 10 100 300	Uma Um Par Uma Uma Uma	Lâmpda fluorescentes, 40 x 220, partida rápida, marca "Philips"; Reator de partida rápida, 40 x 220; Suporte para lâmpada fluorescente; Lâmpada comum de 100 x 220; Lâmpada comum de 75 x 220; Tomada simples, de pino, para ventilador; Fita isolante de 10 metros.

Os preços deverão ser oferecidos por unidade e global, obedecendo a ordem dos itens acima citados.

Para que os interessados possam tomar parte na Concorrência, deve-rão, obrigatoriamente, caucionar na Tesouraria da Delegacia em Brasília, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trina importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em moeda corrente do país ou em apólices da Dívida Pública Federal, até a véspera do dia da concorrência, mediante guia extraída pela Comissão.

A caução parantirá a presença do interessado, bem como apresentação da sua proposta e a ratificação e firmeza da mesma, até ser efetuado o fornecimento do material objeto desta concorrência.

ta concorrência.

O prazo da entrega do material será de 10 (dez) dias, a contar da data da Ordem de Fornecimento.

O proponente que deixar de forne-er o material dentro dêsse prazo. perderá a caução depositada.

#### Idoneidade

Para o juigamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apre-sentados os documentos comprobató-rios da sua personalidade jurídica, idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes:

a) quitação com o impôsto sindical (empregado e empregador);

b) certidão do M.T.P.S. que pro-ve o cumprimento da Lei de 2/3 (de-

creto-lei nº 1.813, de 7.12.939);
c) certidão negativa de quitação.
com a Previdência Social, nos térmos
da Portaria M.T.I.C. 229.60 e de acôrdo com o artigo 253, do Decreto. nº 48.959 A, de 19.9.960;

d) quitação dos impostos federais e municipals;

e) quitação com o impôsto de renda:

f) contrato social ou declaração de firma devidamente registrada no D.N.I.C. ou repartição local equivalente;
g) apólice de seguro de acidente do

trabalho;

h) prova de idoneidade técnica da

firma, constituida de atestados for-necidos por entidades para as quais iá tenna

tenna prestado serviços;

i) prova de ter sido felto o depósito da caução de inscrição no valor de Cre 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em mocda corrente ou em títulos da Divida Pública Federal;

j) prova de que votou na última

prova de que votou na unima eleição pagou multa ou que se justificou devidamente, para os titulares que façam uso do nome da firma; k) certificado liberatório da Comissão Estadual de Ensino Primário pelas Empresas (art. 168, inciso III da Constituição Fadera, cert de la Constituição Fadera, certa de la Constituição Constituição Federal e art. 1º do Do-

creto 56.423.61);
Os proponentes inscritos em 1964, no Registro de Fornecedores, feito no Departamento Federal de Compra



ou no I.A.P.E.T.C., ficam dispensados da apresentação desses documentos, excetos os que se referem as alineas c e i.

#### · Diversos

No dia e hora fixados neste Edital, Os concorrentes deverão apresentar s proposta de preços em 2 (duas) vias, em envelope fechado, datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada. Em outro envelops fechado, deverão apre-sentar os documentos relativos à ido-

Verificada a idoneidade dos inte-ressados, serão, em seguida, abertos os envelopes contendo as propostas, que serão lidas diente de todos os in-teressados, cujas idoneidades tenham sido aceitas.

Serão desclassificados os interessados que não apresentarem todos os documentos exigidos neste Edital.

No fim dos trabalhos, a Comissão de Concorrência organizará um qua-dro demonstrativo com os nomes dos concorrentes e os preços propostos, para que seja afixado na sala em que se realizar a concorrência.

O I.A.P.E.T.C. reserva o direito de transferir ou cancelar esta Con-corrência, sem que os interessados tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

Brasilla, 6 de maio de 1964. — Ge-Taldo Carvalho, Resp. p/Exp. da De-

#### INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSÕES DOS INDUS-TRIÁRIOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por decisão da Comise de Inquérito Administrativo, referente ao l cesso 1.095.009-64, o servidor Geneci Carlos da Assunção, é convidado a comparecer no IAPI, na Avenida Almirante Barroso, 78, sala 494, dentro co prazo de 15 días a fim de apresentar defesa, visto estar incurso no ar-tigo 207, da Lei 1.711-52. — Eduardo Vitor Visconti, Presidente da Comis-

#### CONSELHO REGIONAL DE EN-**GENHARIA E ARQUITETURA**

### 5ª Região

#### EDITAL Nº 1.195

ne ordem do Sr. Presidente, torno público, para conhecimento dos in-teressados, que, em data de 3 de abril de 1964, foram lavrados por êste Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, 5ª Região, os seguintes Autos de Constatação de Infração:

Nº 21.185 — Ary Gomes da Silva — Infração do art. 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31-12-41.

Nº 21.186 - Luciano Dias de Oliveira — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.167 — Ary Gomes da Silva — Infração do art. 8º do Decreto-lei nº 3.985, de 31-12-41. Nº 21.168 — Romeu da Cunha Frei-

tas — Infração dos arts. 1º, 3º e. do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.189 — Ary Gomes da Silva — Infração do art. 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31-12-41.

Nº 21.190 - Lourival Castro Ramos

Nº 21, 190 — Lourival Castro Ramos — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.
Nº 21, 191 — Guilherme Hippert — Infração do art. 8º do Decreto-lei número 3.695, de 31-12-41.
Nº 21, 192 — José da Matta Teixeira — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.564 da 11-12-33.

Nº 21.193 — José Ayres Neves — Infração do artigo 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31-12-41.

Nº 21.194 — Ferreira & Neves Ltda. - Infração do art. 8º do Decreto-lei 3.995, de 31-12-41.

Nº 21.195 — Antônio Amorim — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.196 — Agostinho Pestana — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.197 — Glochino Stoppini — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do De-creto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.198 — Demolições Arco-Iris Ltda. — Infração do art. 7º, combi-nado com o 44, do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.199 — Armazéns São Domingos S.A. — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.200 — José Mereira da Costa — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.201 — José Luciano de Farias — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.202 — Indústrias Vilares S/A — Infração do art. 7º, combinado com o art. 44, do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.203 — Júlio Coacy Pereira Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11-12-33. Nº 21.203

Nº 21.204 - Fernando Cardoso Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do De-creto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.205 — Engenharia de Fundação S.A. — Infração do art. 7º, combinado com o art. 44, do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.206 — Túlio de Cândia Infração do art. 7º, combinado com o art. 44, do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.207 — Túlio de Cândia — Infração do art. 7º, combinado com o art. 44, do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.208 — Waldir Sued — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.209 — Waldir Neves — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

 $N^{\circ}$  21.210 — Manoel Leitão — Infração dos arts. 1°, 3° e 5° do Decreto n° 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.211 - David Sidônio Matias de Souza Neves — Infração dos artigos 19, 39 e 59 do Decreto 23.569, de 11-12-33.

 $N^{\circ}$  21,212 — Odílio de Olivelra — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.213 — Jair da Silva Brum — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.214 — Amilear Santos Pina — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do De-creto nº 23.569, de 11-12-33.

Ficam os senhores interessados inficam os sennores interessados in-timados, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente pu-bilenção, satisfazer o pagamento das nultas constantes dos citados Autos ou apresentar a defesa, que tiverem, dentro do mesmo prazo, sob pena de serem julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1964. — Flávio Cardoso da Veiga, Assistente do Diretor da Divisão dos Serviços

#### EDITAL Nº 1.196

De ordem do Sr. Presidente, torno público para conhecimento dos inte-ressados, que, em data de 10 de abril de 1964, foram lavrados por êste Con-selho Regional de Engenharia e Ar-quitetura — 5º Região, os seguintes Artos de Constatação de Infração:

Nº 21.215 — Irene dos Santos Vielra — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12.1933 Nº 21.216 — Jocel m de Oliveira

Guedes — Infração dos artigos 19, 39 e 59 do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.217 — Casas da Banha Comércio e Indústria S. A. — Infração do art. 8

Nº 21.218 . J. Pereira Construtora

dezembro de 1933.

Nº 21.220 — João Bueno Prohmann — Infração do artigo 7º (combinado com o artigo 44) do Decreto nº 23.569,

de 11-12-1933.

Nº 21.221 — Raymundo Paes Barreto Pessoa — Infração do artigo 7º (combinado com o artigo 44º) do Decreto nº 23.569, de 11-12-1933.

Decreto nº 23.569, de 11-12-933.

Nº 21.224 — Banco Mercantil da Guanabara S. A. — Infração do ar-tigo 8º (combinado com o artigo 44) do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

mitada — Infração do art. 7º creto nº 23.569, de 11-12-933. 79 do De-

Infração do art. 7º (combinado com e art. 44) do Decreto nº 23,539, de 11-12-933.

Nº 21.228 — Carmen Prudenciana da Costa — Infração dos artigos 1º 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 21.229 — José Luiz — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Degreto número 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.230 - Edgard Luiz Duque Es. Nº 21.230 — Edgard Luiz Duque estrada — Infração do artigo 7º (combinado com o art. 44) do Decreto número 44) do Decreto nº 23.569, de 11

Nº 21.232 — Ruy Carneiro Chaves — Infração do artigo 7º do Decreto nº 23.569, de 11-12-933. Nº 21.233 — Irmãos Vainberg Ltda. — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 1-12-933.

Nº 21.234 — Moreira & Abreu Itda. — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 1-12-933.

Nº 21.235 — Mário de Cândia — Infração do artigo 7º (combinado com o art. 44) do Decreto nº 23.569, de 11-12-933

Nº 21.236 - Francisco Amaro Lira - Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-933.

Nº 21.237 — Paulo Pinto — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-933.

Lida. — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11-12-1933.

Nº 21.219 — Manoel Elisio de Vasconcelos — Infração dos artigos 1º

3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de

Nº 21.222 — Antonio Moreira da ilva — Infração dos artigos 1º, 3º e 59 do Decreto nº 23.569, de 11.12-933.

Nº 21.223 — Ayres Augusto Scares Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do

Nº 21.225 -- Construtora Marva Li

- Mário de Cândia

Nº 21.227 — José Marques de Souba — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11-12-933.

de dezembro de 1933.

Nº 21.231 — Carlos Carvalhaes Monteiro — Infração do artigo 19 (com-binado com o art. 44) do Dedreto número 23.569, de 11-12-1933).

PRECO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4.00

Nº 21.238 — Emílio de Souza Perelra — Infração do art. 7º (combinado com o art. 44) do Decreto nº 23.569

com o art. 44) do Decreto nº 23.569, de 11-12-933.

Nº 21.239 — Gilson Xavler da Silva — Infração do artigo 7º do Decreto nº 23.569, de 1.12-933.

Nº 21.240 — Depósito de Materials Cancela Ltda. — Infração do artigo 7º do Decreto nº 23.569, de 1-12-933.

Nº 21.241 — Mário Bernardo — Infração do Artigo Cancela Ltda. fração do artigo 7º do Decreto núme-

fração do artigo 7º do Decreto número 23.569, de 11-12-933.

Nº 21.242 — Demolidora riso Brasileira Lida. — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11-12-933.

Nº 21.243 — Antonio Ferreira Lima — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-933.

Nº 21.244 — Josepp Antonio Mario Vitipaldi — Infração dos arts. 1º 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

dezembro de 1933.

dezemoro de 1933.

Nº 21.245 — Agostinho da Silva —
Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do
Decreto nº 23.569, de 11-12-933.

Nº 21.246 — José Maria Domingues
Mojon — Infração dos artigos 1º, 3º
e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 21.247 — Osny Santos Andrado — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 1-12.933. Nº 21.248 — Waldeque da Costa Feliciano — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de

dezembro de 1933. Nº 21.249 — Flavio de Mattos

Nº 21.249 — Flavio de Mattos — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-933.

Nº 21.250 — Fernando Acácio — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12-933.

Nº 21.251 — Gilberto Antunes Gaspar — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-933.

Nº 21.252 — Abílio Gomes Pereira — Infração dos artis, 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 1-12-933.

Nº 21.253 — Eslo Antunes Mattos — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 1-12-933.

Nº 21.254 — Amaro da Silva Rocha — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do

Nº 21.254 — Amaro da Suva Rocha — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11-12-933 Nº 21.255 — Eugeniano Sant'Anna de Sá Freire — Infração do artigo 7º (combinado com o art. 44) do Decreto nº 23.569, de 11-12-933.

Nº 21,256 - Antonio Félix de Bu-

Infes — Infração do artigo 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31-12-941.

Nº 21.257 — Emprêsa de Transporte Mun cipal Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1022 dezembro de 1933.

Ficam os senhores interessados, in-Ficam os senhores interessades, interessados, intimados, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Aútos ou apresentar a defesa que tiverem, dentro do mesmo prazo, sob pena de serem julgados à revella. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1021

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1964. — Flavio Cardoso da Veiga, Assistente do Diretor da Divisão dos Serviços

MINISTÉRIO DA INDÚS-

### TRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

O Instituto Bresileiro do Café co-munica aos interessados que o "Cer-tificado de Orígem" relativo à expor-tação de café em qualquer de suas formas considerado válido para pro-duzir efeitos é aquéle oficialmente-adotado pelo Convênio Internacional do Café, em formulário próprio, e em tido exclusivamente pelas Agências do IBC, único órgão credenciado para este fim.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1964. - Julio de Souza Avellar, Presidente.